



Câmara dos Deputados

MSC 260/2012

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 18/06/2012

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional as permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 888, de 4 de outubro de 2010 - Master Radiodifusão Ltda., no município de Guaíba - RS;
- 2 - Portaria nº 64, de 3 de março de 2011 - Digital Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 3- Portaria nº 124, de 17 de maio de 2011 - Rádio Triângulo FM Ltda., no município de Candelária - RS; e
- 4- Portaria nº 440, de 13 de outubro de 2011 - Fundação Educacional Cultural e Assistencial de Pinheiro - FECAP, no município de Pinheiro - MA.

- TVR 102/2012 - Portaria nº 888, de 04 de outubro de 2010 - Master Radiodifusão Ltda, no município de Gualba - RS;

- TVR 103/2012 - Portaria nº 64, de 03 de março de 2011 - Digital Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

- TVR 104/2012 - Portaria nº 124, de 17 de maio de 2011 - Rádio Triângulo FM Ltda., no município de Candelária - RS;

- TVR 105/2012 - Portaria nº 440, de 13 de outubro de 2011 - Fundação Educacional Cultural e Assistencial de Pinheiro - FECAP , no município de Pinheiro - MA.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer
09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 25/06/2012